



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 148, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DA SERVIDORA FLÁVIA  
GABRIELLI MARTINEZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 05 de fevereiro de 2022, à conclusão do estágio probatório da servidora FLÁVIA GABRIELLI PAIVA MARTINEZ, no Cargo de Recreadora, 30(trinta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito Herval, 24 de fevereiro de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Gallaberry  
Prefeito

  
Eberson da Rosa Madruga  
Sec. Mun. de Administração